

ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 11931/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 21.041.334/0001-83

Data da análise: 30/04/2026

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A – Grau de adequação	Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.	10 pontos	08 pontos
E - Experiência	Avaliar o tempo de funcionamento e expertise da instituição, na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado neste Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	10 pontos	10 pontos
C – Capacidade Operacional	Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	60 pontos	50 pontos
P – Preço	Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria.	20 pontos	07 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL:		100 pontos	75 pontos



GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A			
Critério 01: Grau de adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital (até 10 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. (01 ponto) – Atende integralmente – 01 ponto – Atende parcialmente – 0,5 ponto - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 ponto	02 pontos	02 pontos
	1.1.2 Adequação da proposta aos itens 9.2 e 11.1 do edital. (01 ponto) – Atende integralmente – 01 ponto – Atende parcialmente – 0,5 ponto - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 ponto		
	1.2 Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos (02 pontos) – Atende integralmente – 02 pontos – Atende parcialmente – 01 ponto - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 ponto	02 pontos	02 pontos





1.3 Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. (02 pontos) – Atende integralmente – 02 pontos – Atende parcialmente – 01 ponto - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 ponto	02 pontos	02 pontos
1.4 Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. (02 pontos) – Atende integralmente – 02 pontos – Atende parcialmente – 01 ponto - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 ponto	02 pontos	01 ponto
1.5 Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria. (02 pontos) – Atende integralmente – 02 pontos – Atende parcialmente – 01 ponto - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 ponto	02 pontos	01 ponto
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)		08 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 1.1.1 - Apresentou histórico e envolvimento com a temática, conforme fls. 21 a 23 – 01 ponto 1.1.2 – Apresentou a proposta adequada aos itens 9.2 e 11.1 do edital - 01 ponto 1.2 – Apresentou a metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, conforme fls. 184 a 220 – 02 pontos 1.3 – Apresentou a relação de atividades, conforme fls. 351 a 354 – 02 pontos		

1.4 – Apresentou o planejamento da organização, com sugestões técnicas para execução, porém não delimitou desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los, conforme fls 187 a 396 – **01 ponto**

1.5 – Apresentou a contextualização que demonstrou conhecimento sobre o objeto, porém não associou aos fatores positivos e negativos, conforme fls. 180 a 184 – **01 ponto**

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR E

Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 10 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da OSC correspondente ao tempo, em anos, na gestão e/ou operacionalização de unidade de atendimento veterinário, ou objeto de natureza semelhante, com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	2.1.1 - Grau pleno de atendimento (experiência superior a 3 (três) anos) - 03 pontos 2.1.2 - Grau satisfatório de atendimento (experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos) - 02 pontos 2.1.3 - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (experiência de 1 (um) ano) - 01 ponto	03 pontos	03 pontos
2.2 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução de ações de resgate e albergagem de animais, ou de natureza semelhante, com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	2.2.1 - Grau pleno de atendimento (experiência superior a 3 (três) anos) - 04 pontos 2.2.2 - Grau satisfatório de atendimento (experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos) - 02 pontos 2.2.3 - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (experiência de 1 (um) ano) - 01 ponto	04 pontos	04 pontos

2.3 - Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a duração de parcerias, convênios e contratos administrativos celebrados com a administração pública, de qualquer esfera da federação, cujo objeto seja pertinente a este edital, com apresentação dos instrumentos jurídicos respectivos, inclusive de eventuais termos aditivos.	2.3.1 - Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado, limitado a 03 pontos. - 03 pontos 2.3.2 - Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado entre 06 a 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 2 pontos. - 02 pontos 2.3.3 - Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 1 ponto. - 01 ponto OBS: a entidade poderá somar pontuação das 3 (três) subcategorias, desde que respeitada a quantidade máxima de pontos por categoria e a quantidade máxima de pontos do item	03 pontos	03 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3)			10 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 2.1 – Apresentou experiência na gestão e/ou operacionalização de unidade de atendimento veterinário, conforme fls 399 a 457 – 03 pontos 2.2 – Apresentou experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de ações de resgate e albergagem de animais, conforme fls. 458 a 481 – 04 pontos 2.3 - Experiência da Organização da Sociedade Civil com convênios e contratos administrativos celebrados com a administração pública, conforme fls. 482 a 530 – 03 pontos			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C			
Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura administrativa (até 60 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 - Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. (20 pontos) – Atende integralmente – 20 pontos – Atende parcialmente – 10 pontos - Não atendimento ou atendimento insatisfatório – 0 ponto	20 pontos	20 pontos
	3.1.2 Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização. (05 pontos) – Atende integralmente – 05 pontos – Atende parcialmente – 2,5 pontos - Não atendimento ou atendimento insatisfatório – 0 ponto		
3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 - Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto. – Atende integralmente – 30 pontos – Atende parcialmente – 15 a 25 pontos - Não atendimento ou atendimento insatisfatório – 0 ponto	30 pontos	20 pontos
	3.2.2 Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnosticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. – Atende integralmente – 05 pontos – Atende parcialmente – 2,5 pontos		







	- Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 ponto		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2)			50 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 3.1.1 – Apresentou a relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas, conforme fls 351 a 363 – 20 pontos 3.1.2 – Apresentou o Regulamento Institucional de Compras e Contratações, conforme fls. 1000 a 1050 – 05 pontos 3.2.1 – Atendeu parcialmente ao detalhamento da infraestrutura física e dos equipamentos necessários ao apoio da execução do objeto. Apresentou comprovação de apoio operacional corporativo da matriz, conforme fls. 392 e 393, bem como comprovação de endereço, conforme fls. 23 e 24. Entretanto, verifica-se a ausência de detalhamento da infraestrutura de apoio, especialmente no que se refere à relação de equipamentos e programas a serem utilizados, inclusive os recursos de informática, quando aplicável – 20 pontos 3.2.2 – Apresentou detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnosticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance, conforme fls. 220 a 225 – 05 pontos			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR P			
Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 20 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4.1 - Quanto maior, menor será a sua pontuação.	4.1.1 - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência.	20 pontos	07 pontos

Preço/Valor de referência	4.2.1 - O valor global proposto é entre 9% (nove por cento) a até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	15 pontos	
	4.3.1 - O valor global proposto é entre 8% (oito por cento) a até 9% (nove por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	13 pontos	
	4.4.1 - O valor global proposto é entre 7% (sete por cento) a até 8% (oito por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	11 pontos	
	4.5.1 - O valor global proposto é entre 6% (seis por cento) a até 7% (sete por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	09 pontos	
	4.6.1 - O valor global proposto é entre 5% (cinco por cento) a até 6% (seis por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	07 pontos	
	4.7.1 - O valor global proposto é entre 4% (quatro por cento) a até 5% (cinco por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	05 pontos	
	4.8.1 - O valor global proposto é entre 2% (dois por cento) a até 4% (quatro por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	03 pontos	
	4.9.1 - O valor global proposto é entre 1% (um por cento) a até 2% (dois por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência.	01 ponto	
	4.10.1 - O valor global proposto é igual ao valor de referência.	0 ponto	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 =			07 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 4.1 – O valor global proposto é entre 5% (cinco por cento) a até 6% (seis por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência, conforme valor apresentado nas fls. 390 a 391 – 07 pontos .			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:

- ☒ Aprovação sem ressalvas
- ☐ Aprovação com recomendações
- ☐ Solicitação de ajustes
- ☐ Inabilitação

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

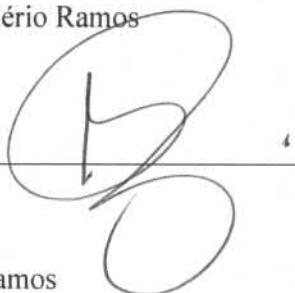
Assinatura: _____



Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Matrícula n.º 7563

Assinatura: _____



Nome: Guilherme Costa Ramos

Matrícula n.º 113.993

Assinatura: _____



Nome: Irys Santos Paixão de Oliveira

Matrícula n.º 114.007

Assinatura: _____



Nome: Lucas Farias de Santana

Matrícula n.º 114.009

Assinatura: _____

